UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO(A) PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Serviço Social.

A coordenadora do Programa, Prof.ª Ana Lívia de Souza Coimbra, da unidade acadêmica Faculdade Serviço Social, torna público o processo de seleção de estudantes de graduação para preenchimento de 3 vagas de bolsista(s) graduandos(as).

I. Dos(as) candidatos(as)

Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de Graduação da UFJF: Artes e Design; Ciências Sociais; Direito; Jornalismo; Psicologia; Rádio, TV e Internet; e Serviço Social.

b) Não estar em débito com a PROEX no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais;

d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, exceto com o Programa de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas:

Os(as) bolsistas serão encaminhados para os seguintes setores:

a) Núcleo de Formação (**2 vagas** direcionadas para alunos(as) dos cursos de Serviço Social, Ciências Sociais e Psicologia): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registro das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Elaboração e execução da agenda de reunião com grupos incubados; Elaboração de material formativo em economia popular solidária e temas relacionados; Elaboração e coordenação de palestras, rodas de conversas e encontros com grupos destinados à formação em economia popular solidária.

b) Núcleo de Comunicação (**1 vaga** para estudantes dos cursos de Artes e Design; Jornalismo e Rádio, TV e Internet): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Realização de trabalho em campo, através de captação de registros fotográficos e vídeos de eventos relacionados ao Programa e/ou grupos incubados; Produção de material de identidade visual para o Programa e/ou grupos incubados, assim como material de divulgação digital.

c) Núcleo Jurídico (**1 Vagas** Direito): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração dos registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Auxílio no processo de organização do trabalho produtivo dos grupos; Planejamento jurídico voltado para o auxílio dos grupos assistidos da Intecoop, sobre o plano de negócios do cooperativismo e associativismo.

III. Da Seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário(a) se vincula;

O programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa, o próximo candidato(a) classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1. Envio de Histórico e Comprovante de Matrícula para o e-mail: intecoopufjf@gmail.com.
2. Análise de Carta de motivação, com base no referencial bibliográfico.
3. Entrevista sobre currículo, experiências acadêmicas e extra-acadêmicas relevantes para o contexto do programa.

V. Da Inscrição

1. Envio de Carta de Motivação e Currículo. JUNTO A INSCRIÇÃO.

DATA 05:/10/2023 a 13/10/2023

EMAIL: selecaointecoopufjf@gmail.com

2. Entrevista

DATA: 20/10/2023

Local: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

Horário: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

VI. Da Divulgação do Resultado

Primeira Etapa (resultado da análise do currículo e da carta de intenção):

DATA: 24/10/2023

Lista classificatória será enviada por e-mail;

Divulgação Final:

DATA: 25/10/2023

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF;

VII. Dos textos de referência:

https://drive.google.com/drive/folders/19btec6lED98CK9GDsz4DSAa4WY1IOoRe?usp=sharing

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2023.

Prof.ª Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra
1218360
Coordenadora do Programa